



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]

Reunião ordinária de 23 de Dezembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 63

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Esta reunião foi alterada para o dia 23, pois no dia 22 à noite realizou-se o Concelho Municipal de Segurança.

[Handwritten signature in blue ink]

Ponto um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir o apoio social ao Sr. Álvaro Morgadinho de Sousa Teles, com isenção do pagamento do Atestado de Residência e com o pedido do Atestado de Bens Móveis e Rendimentos às Finanças, para pedido de Rendimento Social de Inserção à Segurança Social ⁽¹⁾.


Ponto dois – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar o Serviço de Desenvolvimento de Website, Design e Publicidade dos Eventos da Freguesia, à empresa “Topping Creative Studio Lda”, pelo montante total de 4.032,00€ + I.V.A. com avença mensal de 400,00€ + I.V.A. a iniciar em Janeiro e término a Dezembro de 2015.

Ponto três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aceitar a proposta orçamentada pela empresa Splendid Words, para o trabalho de Produção de Conteúdos para Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Quarteira.

Ponto quatro – O Executivo da JFQ analisou e discutiu, todos os pormenores que estariam afetos à corrida de São Silvestre e que seriam da sua responsabilidade.

Ponto cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a diminuição dos grupos de Cantares das Janeiras e Charolas para o dia 5 de Janeiro de 2015. Esta decisão vem após a consulta de opinião tanto dos espetadores como dos participantes, e que levou à conclusão de que o evento finalizava muito tarde e que as pessoas acabavam por perder o interesse devido à sua dimensão. Os primeiros cinco grupos escolhidos foram os seguintes: Grupo de Janeiras



S.  R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA





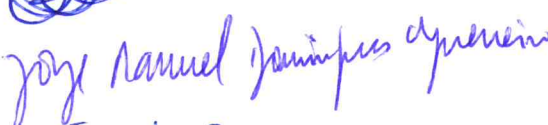


de São Sebastião, Charola da Banda Filarmónica 1º de Dezembro, Charola da Casa do Povo de Estoi, Charola da Casa do Povo da Conceição de Faro e Grupo de Cantares de Janeiras “Força de Tradição” de Paderne. Ficou aberta a hipótese de se poder incluir mais um ou dois grupos, situação a analisar posteriormente.

Ponto seis – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar do pagamento do atestado de residência [redacted] pois neste momento necessita do documento em causa para se poder candidatar ao RSI (rendimento social de inserção)⁽¹⁾.

Ponto sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a isenção do pagamento do atestado de residência o [redacted], pois neste momento necessita do documento em causa para se poder candidatar ao RSI (rendimento social de inserção)⁽¹⁾.

Ponto oito – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar para a obra de Execução de Pavimentos em Calçada no Cemitério, Travessa do Borrego, Rua Dr. José Pedro e Rua da Madrugada, com Execução de Sumidouros e Reparações em Pavimentos dos Arruamentos, à empresa Relvas Nunes e Luz Lda, pelo valor base de 10.104,18 € + I.V.A..

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 
O Secretário, 
O Tesoureiro, 
O Vogal1, 
O Vogal2, 

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.